



INDICAÇÃO Nº 566 / 2013.

O Vereador Marcos Ribas no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição:

Ementa: Executivo Municipal destine área no Bairro Iguacu, para implantação do Programa Meu Campinho, oferecido pelo Governo do Estado, o qual só necessita da área para oferecer gratuitamente toda a estrutura de campo de futebol, com grama sintética e iluminação a fim de incentivar os jovens e adolescentes à prática do esporte.

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria competente, providencie a cessão de área no BAIRRO IGUACU, pertencente ao Município, para implantação do "Programa Meu Campinho" oferecido pelo Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida de interesse público a implantação do Programa Meu Campinho, que visa a implantação de estrutura de campo de futebol, com grama sintética e iluminação para a prática do esporte por crianças e adolescentes, sendo que o Estado só necessita da indicação da área pelo Executivo Municipal, para oferecer gratuitamente a implantação de toda a estrutura de campo de futebol, com grama sintética e iluminação, para o fim de incentivar os jovens e adolescentes à prática do esporte, afastando-os da ociosidade.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2013.


VEREADOR MARCOS RIBAS